

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA
CNPJ: 03.181.649/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ
E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 33833824
PROCESSO Nº: 32/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO BANHEIRO FEMININO E MASCULINO DOS ALUNOS, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE DUAS CUBAS DE LOUÇA COM INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA EM TODAS AS CUBAS EXISTENTES PARA APOIO, TROCA DE 04 TORNEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE, TROCA DE SEIS VASOS SANITÁRIOS COMUNS POR ACOPLADOS. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

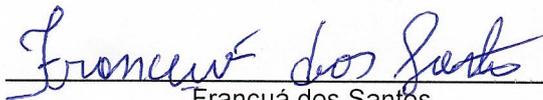
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Francú dos Santos
Presidente do Conselho Escolar
Francú dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257 - 28/06/2023
Mat.: 39104

Maracanaú, 22 de maio de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 32/2025					
2	CONSELHO: EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA			3	Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44	
4	ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ 22/05/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		Françua dos Santos Presidente do Cons. Escolar Portaria: 2257 - 28/06/2023 Mat.: 39104		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/05/2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO BANHEIRO FEMININO E MASCULINO DOS ALUNOS, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE DUAS CUBAS DE LOUÇA COM INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA EM TODAS AS CUBAS EXISTENTES PARA APOIO, TROCA DE 04 TORNEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE, TROCA DE SEIS VASOS SANITÁRIOS COMUNS POR ACOPLADOS. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					